



Prefeitura Municipal de Pedra Branca  
Estado do Ceará



**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.**

Às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 04 de Março de 2020 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida**, designado pela Portaria Nº 001/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Divulgação do Resultado de Habilitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020/TP** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca no Bairro José Mineiro no Distrito de Mineirolândia, do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu um prazo de 30 (trinta) minutos e após o prazo deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, **EMPRESAS HABILITADAS**: 01 – APLA COMÉRCIO SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, 02 – CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, 03 – ANTÔNIO ALEXANDRE FERREIRA XAVIER EIRELI, 04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, 05 – WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, 07 – M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, 09 – CONSTRUTORA NORDESTE EIRELI - EPP, 11 – FÊNIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, 12 – SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, 13 – J. S. SINDEAUX NETO EIRELI. As **EMPRESAS INABILITADAS**: **08 – T. C. S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**: apresentou a Relação conforme o item 6.2.3. alínea b) “*Relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira*” sem assinatura do representante legal da empresa, bem como apresentou a Declaração conforme o item 6.2.5. alínea b) “*DECLARAÇÃO firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo, ANEXO V do Edital, de que a proponente visitou, caso queira e ache necessário ou Declaração de que conhece o local da obra a fim de constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos nos termos do Projeto ANEXO I deste Edital, sendo FACULTATIVO apresentação das declarações em comento*” sem assinatura do Engenheiro - Responsável Técnico; **10 – MARFHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI**: apresentou a Declaração exigida no item 6.2.5. alínea a) “*DECLARAÇÃO firmada pela empresa licitante de acordo com o Modelo no ANEXO IV do Edital, quanto ao uso de mão-de-obra de menor, constando que não mantém relação e trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menor de 18 anos e de qualquer trabalho com menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme o disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e da Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que incluiu o inciso V no art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos do Decreto 4.358, de 05 de setembro de 2002*” direcionada para outro certame (Tomada de Preços Nº 07.02.20-01TP),

Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000

Telefone: (88) 2101-1492

CNPJ: 07.726.540/0001-04



**Prefeitura Municipal de Pedra Branca**  
**Estado do Ceará**

bem como apresentou a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte direcionada à outro Município (Ipu-CE). A Presidente declarou que a empresa **04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP** está impedida de participar do certame em apreço, posto que a mesma encontra-se inadimplente, não podendo esta firmar contrato com o Município de Pedra Branca/CE, pelo prazo não superior de 02 (dois) anos, motivo este anexado no referido processo. Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia **12/03/2020**, às 08h30min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Anne Everline de Oliveira Almeida

**Presidente**

Hawa Nágila Araújo Bezerra

Hawa Nágila Araújo Bezerra

**1º Membro**

Ana Erica Sabóia Silva

Ana Erica Sabóia Silva

**2º Membro**